



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

**“ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
METODOLOGIA DE EXECUÇÃO”**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - EDITAL Nº 059/2023

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135 - Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 021/2023, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento, Telma Sueli Petiz, Comprador, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de abertura dos envelopes nº 001 – DOCUMENTAÇÃO, apresentados para a Concorrência Pública nº 002/2023 noticiada pelo Edital nº 059/2023, para a outorga, mediante concessão administrativa, da **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA URBANA, COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, nos termos do Edital e seus anexos. Apresentaram envelopes nº 001 - “Documentos de Habilitação”, nº 002 - “Metodologia de Execução” e nº 003 - “Proposta Econômica” as empresas: Consórcio Grow Ambiental - Itapecerica, protocolados sob o nº EXT - 45662, neste ato representada pela Sra. Juliana Yen Sanches, portador da cédula de identidade RG nº 42.082.367-0 SSP/SP, Renovar Saneamento Ambiental Ltda., protocolados sob o nº EXT – 45675, sem representante. Iniciados os trabalhos, os envelopes foram vistados pela Comissão e representantes que constataram a regularidade dos mesmos. Após, foi aberto o envelope nº 01 - "Documentos de Habilitação", sendo seus conteúdos apreciados e rubricados. Dada a palavra à representante para que se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

manifestasse, nada foi observado. Passou-se então a abertura dos envelopes nº 002 – “Metodologia de Execução”, sendo seus conteúdos apreciados e rubricados. Dada novamente a palavra à representante para que se manifestasse, nada foi observado, contudo a Comissão achou por bem registrar que foi verificado que a empresa Renovar Sanemaneto Ambiental encadernou sua documentação do envelope nº 002- Metodologia, com a numeração fora da ordem numérica, sendo apresentada na seguinte ordem: página 001 à 099, 150 à 199, 100 à 149, 200 à 557. A empresa Consórcio Grow Ambiental – Itapecerica, pulou a página nº 099, ou seja, deixou de apresentar a referida página. A Comissão decide encerrar os trabalhos para análise e julgamento posteriores. Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO

Membro

TELMA SUELI PETIZ

Membro

JULIANA YEN SANCHES

Consórcio Grow Ambiental - Itapecerica